



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 23 de OUTUBRO de 2020

**10<sup>a</sup> EDIÇÃO**  
**23 DE OUTUBRO DE 2020**  
**(EXTRA)**



**JORNAL OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO**  
**DE BORBOREMA – PB**

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010  
E-mail: [secadmborborema@gmail.com](mailto:secadmborborema@gmail.com)



Sec. Municipal de  
**Administração**



Prefeitura de  
**Borborema-PB**  
*Construindo um novo tempo*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 23 de OUTUBRO de 2020

ANO XLV 23 DE OUTUBRO DE 2020.

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 a 06.**

### **Expediente:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Álvaro Mirapalheta Neto;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim

2

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010

E-mail: secadmborborema@gmail.com



Sec. Municipal de  
**Administração**



Prefeitura de  
**Borborema-PB**  
Construindo um novo tempo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 23 de OUTUBRO de 2020

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**HOMOLOGAÇÃO**

A comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc, criada pelo Decreto Municipal nº 021/2020 e nomeada pela Portaria Gapre nº 106/2020, após reunião entre os seus integrantes, no dia 23.10.2020, torna pública o nome do espaço cultura que fez sua inscrição no Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura do município de Borborema, habilitada para receber o Subsídio Mensal da Lei de Emergência Cultural nº 14.017/2020, conforme as seguintes deliberações:

**01-** A comissão analisou a documentação fornecida pela empresa e entidade de cultura que pleiteia o subsídio mensal da Lei Aldir Blanc, considerando sua comprovação curricular e atuação em atividades artísticas e culturais no município, observando o Inciso II do Art 2º da Lei Federal nº 14.017, combinado os Artigos 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como todas as disposições do Art. 5º do Decreto Municipal nº 021/2020, de 21 de setembro/2020.

**02-** Após a análise documental e, posteriormente, a verificação de elegibilidade do beneficiário, por meio de consulta à base de dados apresentados em documentos, fotografias e comprovantes, a Comissão resolve homologar a entidade cultural e o respectivo valor

do benefício, de acordo com o decreto municipal supramencionado:

ESPAÇO CULTURAL INDEPENDENTE		
ENTIDADE CULTURAL	RESPONSÁVEL	VALOR
Estúdio Cênico Rt	José Renilson Targino Ferreira Filho	R\$ 5.000,00

**03-** O Montante do benefício soma R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), conforme o Plano de Ação programado e aprovado pelo Ministério do Turismo e pelo Decreto de Lei nº 021/2020, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Borborema.

Borborema-PB, 23 de outubro de 2020.

EDVÂNIO DE LIMA ALCÂNTARA  
**Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Municipal da Lei Aldir Blanc**

**Lei Aldir Blanc – Editais de Emergência Cultural**  
**Resultado das Propostas Classificadas**

**01-** A Secretaria de Cultura e Turismo de Borborema, em atenção à Lei Federal nº 14.017/2020, bem como ao Decreto Municipal nº 021/2020, torna





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 23 de OUTUBRO de 2020

público a relação de artistas e agentes a serem beneficiados pelos 04 ( quatro ) Editais de Emergência Cultural ( Lei Blanc ), com recursos no valor total de R\$ 50.761,00 ( Cinquenta Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais ) para estes instrumentos de incentivo à promoção, produção e estímulo ao trabalho de criação artística, bem como a aquisição de bens e serviços para distribuição e enriquecimento do patrimônio cultural no município de Borborema.

**02-** As propostas inscritas nos Editais de Emergência Cultural foram avaliadas individualmente por uma equipe de profissionais do nosso município, nomeados pela portaria n° 106/2020, publicado no dia 21 de Setembro de 2020.

**03-** Após um prazo de 05 ( cinco ) dias úteis, contando da data desta publicação, a relação abaixo divulgada terá valor de Homologação para a abertura dos processos de pagamento de todas as pessoas classificadas.

**04-** Os classificados terão um prazo de 05 ( cinco ) dias corridos, a partir da Homologação, para comparecer à sede da Secretaria de Educação de Borborema, localizada na Av. Arlindo Ramalho, Cep: 58394-000, Borborema-PB, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos necessários ao processo de abertura de pagamento- tais como cópias de identidade e CPF e indicação da Conta Bancária do titular ou documentos rela-

tivos à Pessoa Jurídica, quando for o caso, tais como cópia do CNPJ, comprovante de endereço e indicação da conta bancária, além dos documentos pessoais do responsável.

Borborema-PB, 23 de Outubro de 2020.

**EDVÂNIO DE LIMA ALCÂNTARA**  
**Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Municipal da Lei Aldir Blanc**

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

Edital n° 1- PRÊMIO "FAÇA EM CASA"-

Este edital tem como objetivo premiar 11 trabalhos criativos de artistas Borboremenses, pertencentes a qualquer área da atuação artística, os quais tenham sido desenvolvidos em suas residências durante o período de Isolamento Social.

CONTEMPLADOS	VALOR
Andyna Kelly Silva	R\$ 1.083,65
Francisco José da Silva Júnior	R\$ 1.083,65
Josefa Marineide Targino Ferreira	R\$ 1.083,65
Kássia Naíde Felipe de Oliveira	R\$ 1.083,65
Simony Amorim de Veras Pessoa	R\$ 1.083,65
Maria Cristina Messias Targino	R\$ 1.083,65
Israel Messias Targino da Silva	R\$ 1.083,65
Deisy do Nascimento Sousa	R\$ 1.083,65
Selma Lima da Silva	R\$ 1.083,65

4

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010

E-mail: secadmborborema@gmail.com



Sec. Municipal de  
**Administração**



Prefeitura de  
**Borborema-PB**  
*Construindo um novo tempo*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
**ANO XLV 23 de OUTUBRO de 2020**

Jadson Felipe Oliveira do Nascimento	R\$ 1.083,65
José Messias Alves da Silva	R\$ 1.083,65
<b>TOTAL DO INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 11.920,15</b>

**Edital n.º 2: PRÊMIO CULTURA POPULAR**

Este edital visa selecionar até 10 propostas de grupos artísticos para realizarem apresentações no município de Borborema. Foram contemplados nesse segmento: grupos de dança, frevo, exposição artesanal, literatura de cordel, quadrilhas juninas e quaisquer conjuntos de criação que emanem de uma comunidade cultural.

COMTEMPLADOS	VALOR
Sávio Rodrigues do Nascimento	R\$ 1.192,17
Raíssa Camilly de Oliveira dos Santos	R\$ 1.192,17
Ailton da Silva Serafim	R\$ 1.192,17
Thiago Mendes de Lima dos Santos	R\$ 1.192,17
Antonio da Silva Augusto	R\$ 1.192,17
Lamark do Nascimento Galvão	R\$ 1.192,17
Mailson Targino da Silva Ferreira	R\$ 1.192,17
Thiago Felipe Xavier de Lima	R\$ 1.192,17
Andriely Silva Veloso	R\$ 1.192,17
José Jailson da Silva Sousa	R\$ 1.192,17
<b>TOTAL DE INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 11.920,17</b>

**Edital n.º 3: PRÊMIO MÚSICA EM REDE**

Este edital visa premiar 15 propostas para realização de shows virtuais (lives), ou gravados em vídeo, realizados por artistas do município de Borborema, tais como cantores, instrumentistas ou bandas, produzidos de

forma independentes para exibição em plataformas digitais.

COMTEMPLADOS	VALOR
Josivaldo Felix Galdino	R\$ 1.000,00
Marcilyo Targino da Silva Ferreira	R\$ 1.000,00
Raynara Kevilly dos Santos Silva	R\$ 1.000,00
José Ricardo da Silva	R\$ 1.000,00
Washington Luiz Targino de Sousa	R\$ 1.000,00
Leniro João da Costa	R\$ 1.000,00
Claudio de Lima Sousa	R\$ 1.000,00
Franciele Felipe da Silva	R\$ 1.000,00
Gilvan Estevan de Lima	R\$ 1.000,00
Clovis dos Santos Lira	R\$ 1.000,00
Erivelton da Silva	R\$ 1.000,00
Rosilene Braz de Oliveira Nunes	R\$ 1.000,00
Antonio Aercio de Oliveira Lima	R\$ 1.000,00
Severino Matias dos Santos	R\$ 1.000,00
João Paulo do Nascimento da Silva	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Edital n.º 4: PRÊMIO DE TEATRO RAMALHO LEITE**

Este edital tem como objetivo a premiação de 03 propostas para encenação e produção de espetáculo teatral inédito, realizado por grupos ou companhias com atuação no município de Borborema.

COMTEMPLADOS	VALOR
Josimárcio de Lima Soares	R\$ 3.973,39
Tâmara Cristhyna da Silva Bezerra	R\$ 3.973,39
José Renilson Targino Ferreira Filho	R\$ 3.973,39
<b>TOTAL DE INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 11.920,17</b>





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 23 de OUTUBRO de 2020

Resultado analisado e aprovado pelos integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Borborema/PB.

**CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA**  
**Representando da Procuradoria Jurídica**

**EDVÂNIO DE LIMA ALCÂNTARA**  
**Presidente da Comissão**

**ELIS PATRÍCIA DA SILVA LAURINDO**  
**Representante da Secretaria da Educação**

**MALLENA CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**  
**Representante da Secretaria de Finanças**

**LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS**  
**Representante da comunidade**

6

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010  
E-mail: secadmborborema@gmail.com



Sec. Municipal de  
**Administração**



Prefeitura de  
**Borborema-PB**  
Construindo um novo tempo